



Prefeitura Municipal de Tatuí
Recursos Humanos
Av. Cônego João Clímaco, 240 Centro – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-540

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.730 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.017

Dispõe sobre revogação.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 5.071/2017;

DECRETA:

Art.1º- Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº. 17.625 de 09/01/2017, a partir de 01/02/2017;

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 06 de Fevereiro de 2.017.

Maria José P. Vieira de Camargo
Prefeito Municipal